

EDITAL Nº01/2026 – PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR) DA FACULDADE ATENAS DO EXTREMO SUL BAIANO PARA O 1º SEMESTRE DE 2027 - MODALIDADE PRESENCIAL.

O Diretor-Geral da Faculdade Atenas do Extremo Sul Baiano, no uso das atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo, na modalidade presencial, curso noturno, válido para o início das aulas no 1º semestre de 2027.

Art. 1º. O Processo Seletivo para ingresso no curso na modalidade presencial é destinado a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, até o início das aulas.

Art. 2º. O preenchimento das vagas se dará mediante aprovação no Processo Seletivo de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

Art. 3º. O presente edital possui validade para ingresso no 1º semestre de 2027.

Art. 4º. As inscrições são destinadas ao preenchimento das vagas no curso ofertado, conforme quadro abaixo:

QUADRO 1: Distribuição de vagas.

Curso	Nº Vagas	Turno		Formação	Ato Autorizativo
		D	N		
Direito	70		x	Bacharelado	Portaria da SERES nº740, de 15 de Outubro de 2025.

Fonte: Faculdade Atenas do Extremo Sul Baiano. Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE). Porto Seguro, 2026.

Parágrafo primeiro. As vagas citadas estão sujeitas a alterações de acordo com a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, em seus artigos 5º e 7º, § 3º.

Parágrafo segundo. As vagas remanescentes serão preenchidas pelo vestibular agendado.

Art. 5º. O curso será oferecido em turmas de até 50 alunos e ministrado na

Faculdade Atenas do Extremo Sul Baiano, situada na Avenida Adno Musser, lote 04, Bairro Vila Jardim-sede na cidade de Porto Seguro-BA, ressalvadas as hipóteses previstas no artigo primeiro e seus parágrafos, deste edital.

Parágrafo único. No curso oferecido, parte da carga horária prevista na matriz curricular será oferecida na modalidade Ensino a Distância (EaD), como permite a Portaria 2.117/2019.

Art. 6º. As inscrições serão realizadas preferencialmente **pela Internet, no site da Instituição**, a partir de **15/10/2026**, podendo ser realizadas presencialmente:

I - No setor de Processo Seletivo da Faculdade Atenas do Extremo Sul Baiano, campus Porto Seguro, pela Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE);

Art. 7º. O ingresso se dará mediante:

I - Aprovação no vestibular, o qual será aplicado presencialmente, na Faculdade Atenas do Extremo Sul Baiano, situada na Avenida Adno Musser, lote 04, Bairro Vila Jardim-sede na cidade de Porto Seguro-BA.

II – Ingresso pela nota dos candidatos oriundos do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), visto que a Faculdade Atenas do Extremo Sul Baiano admitirá esse critério para ingresso na Instituição. Para tanto, os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, cópia do boletim de notas para avaliação dos percentuais de desempenho mínimo.

III – Ingresso mediante apresentação de Diploma de Graduação de cursos superiores reconhecidos pelo MEC, mediante apresentação de cópia legível, frente e verso e autenticado em cartório.

IV – Ingresso mediante Transferência Externa por apresentação de cópia do histórico escolar da instituição de ensino superior de origem, frente e verso, acompanhada de dados pessoais e dos demais documentos solicitados, que deverão ser anexados para validação por meio do formulário de inscrição/matricula.

Art. 8º. Os resultados serão divulgados em até cinco dias úteis, após a realização das provas.

Art. 9º. As matrículas serão realizadas na Secretaria da Faculdade Atenas do Extremo Sul Baiano ou através do formulário eletrônico pelo candidato aprovado no vestibular, local onde deverá apresentar os documentos necessários para a matrícula.

Art. 10. O candidato está isento do pagamento da taxa de inscrição.

Art. 11. A prova do vestibular terá valor total de 100 (cem) pontos, composta por:

I – Redação, com valor máximo de 30 (trinta) pontos;

II – 20 (vinte) questões objetivas, cada uma valendo 3,5 (três vírgula cinco) pontos, distribuídas conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio nas seguintes áreas: 5 (cinco) de Português, 5 (cinco) de Matemática, 1 (uma) de Geografia, 1 (uma) de História, 2 (duas) de Física, 2 (duas) de Química, 3 (três) de Biologia e 1 (uma) de Inglês.

Parágrafo Primeiro. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 30% (trinta por cento) da pontuação total da prova ou nota zero na Redação.

Parágrafo Segundo. Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que obtiver maior nota na Redação, maior nota em Matemática, maior nota em Português e, persistindo o empate, o de maior idade.

Art. 12. Não haverá revisão da prova.

Art. 13. As informações prestadas pelo candidato, no formulário de inscrição, serão de sua inteira responsabilidade e, após a confirmação, caracterizar-se-ão como aceitação das normas e procedimentos para esse Processo Seletivo, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento dessas regras.

Art. 14. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela COPEVE.

Porto Seguro, 02 de outubro de 2026.

Hiran Costa Rabelo

Diretor-Geral

Faculdade Atenas do Extremo Sul Baiano

